



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 089/2024-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 090/2024-PMC

### LICENCIAMENTOS

---

- PORTARIA SEMA N.º 07/2024 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SEDE
- PORTARIA SEMA N.º 08/2024 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ESTREITO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024-PMC**

Inexigibilidade nº 044/2024

Processo Administrativo n.º 064/2024

**O MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE LAPENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.584.055/0001-00, com sede na Rua JJ Seabra, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, neste ato representado pela administradora Sra. RUTH OLIVEIRA FERREIRA NASCIMENTO, Carteira de Identidade nº 04.317.413-00 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 523.760.875-20, residente e domiciliada em Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores.

**OBJETO:**

Contratação da Empresa **SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE LAPENSE**, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade artística da “**FILARMONICA EUTERPE LAPENSE**”, para apresentação no aniversário da Cidade de Carinhanha-Ba, neste Município de Carinhanha, no dia 17/08/2024, com duração mínima de 02:00 (duas horas)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 – Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos; 17010000 - Outras TRANSF. de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados;

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** 15/08/2024 à 31/08/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024-PMC**

Licitação Nº 026/2024-D

Processo Administrativo nº 066/2024

**O MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa, a empresa **S3 CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.991.280/0001-57, com sede na Rua Medeiros Neto, nº 52, Bairro Vomitamel, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) CHARLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO, sócio presidente, portador da cédula de identidade n.º 4196122-62 - SSP/BA e do CPF n.º 862.942.535-00, residente e domiciliado a Rua Camerindo P. Costa, 199. Brindes, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a locação de Sistema de Controle de Requisições e Gastos com as Compras; Gestão do Estoque Licitado; e sistema de Controle de Almoxarifado com controle do Estoque Físico, treinamento e suporte.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0501 - Secretaria Municipal Da Administração E Finanças; 2023 - Manutenção Da Contabilidade; 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** 07/08/2024 à 07/08/2025.



SECRETARIA DE  
**MEIO  
AMBIENTE**



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 07/2024**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2024**  
**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**VALIDADE 5 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-Ba, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da **SEMA de Nº 007\_LS\_TEC\_2024** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º** - Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por **05 (cinco) anos**, à **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **13.842.588/0001-72**, residente na Rua do Paraíso, nº 01, Centro, Carinhanha (BA), **Serviço de Abastecimento de Água**, localizado na Sede do município de Carinhanha-BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 14°18'31.28"S e Longitude 43°46'3.11"O**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de Agosto de 2024.**

Uendell Fábio Nascimento  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto nº 03/2022

**UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**Decreto Nº 03/2022**

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
Avenida Santo Antonio, S/N – Centro – Carinhanha/BA – CEP: 46.445-000  
[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) - [meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)





SECRETARIA DE  
**MEIO  
AMBIENTE**



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 08/2024  
DE 09 DE AGOSTO DE 2024  
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
VALIDADE 5 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-Ba, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da **SEMA de Nº 007\_LS\_TEC\_2024** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por **05 (cinco) anos**, à **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **13.842.588/0001-72**, residente na Rua do Paraíso, nº 01, Centro, Carinhanha (BA), **Serviço de Abastecimento de Água**, localizado na Estreito, Zona Rural do município de Carinhanha-BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 13°49'40.61"S e Longitude 43°36'33.34"O**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de Agosto de 2024.**

Uendell Fábio Nascimento  
Secretário Municipal  
Meio Ambiente  
Decreto nº 03/2022

**UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida Santo Antonio, S/N - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000  
[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) - [meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4B73-1FDB-01C4-1104-7BE2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B73-1FDB-01C4-1104-7BE2



### Hash do Documento

9209539489f0c496a29735750cf1071046a3aef3f2196900fc97414c1244ab51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2024 16:27 UTC-03:00